

DECRETO Nº 397 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | |
|---|--------|
| 20 – Poder Executivo | |
| 06 – Departamento de Educação e cultura | |
| 08 – Educação e cultura | |
| 42 – Ensino Fundamental | |
| 188– Ensino Regular | |
| 2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental | |
| 3000 – Despesas correntes | |
| 3100 – Despesas de custeio | |
| 3120 – Material de consumo | 500,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

| | |
|---|--------|
| 20 – Poder Executivo | |
| 06 – Departamento de Educação e cultura | |
| 08 – Educação e cultura | |
| 42 – Ensino Fundamental | |
| 188– Ensino Regular | |
| 2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF | |
| 3000 – Despesas correntes | |
| 3100 – Despesas de custeio | |
| 3120 – Material de consumo | 500,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete